



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 142/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Exonera servidora da função gratificada e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **EDIR CASSIANO SALES**, da Função Gratificada, FG -2, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 07 de novembro de 2024.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339
572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.11.07
15:08:30 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal